

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO

Informações Gerais e Participantes:

Data: 27/07/2022

Horário de início: 14h00

Horário de término: 16h35

Assunto: discussão sobre o processo de *clearing* da MG-050;

Participantes: Gibran Lacerda (titular), Izabel Ferreira (titular), Sílvia Lage (titular), Vitor Augusto M. da Costa (titular), Hélio G. Borchardt (suplente), Lucas Robles (suplente), Michelle Vieira (suplente) e Bárbara Freitas (Técnica convidada do Núcleo de Governança e Gestão).

Assuntos discutidos:

- Questão de ordem:
 - Foram tratadas questões administrativas relativas à composição de membros da Comissão, inclusive, atinente à substituição da Presidência da CRT;
 - Foi informado andamento da tramitação do Projeto de Lei de criação da Agência Reguladora de Transportes que encontra-se em análise na Seplag;
- Discussão sobre o processo de *clearing* da MG-050:
 - o Discutida a Nota Técnica referente à inclusão de obra ao contrato da Rodovia MG-050 relativa à pavimentação da Rua Maria Pinto foram sugeridas complementações para indicar que a Unidade Gestora realizou a análise quanto à de sinergia e conexão geográfica da obra incluída, bem como apontando que, no momento contratual atual, as verbas previstas para o pagamento de desapropriações já apresentam-se insuficientes e, portanto, o reequilíbrio necessariamente seria devido caso não tivesse ocorrido a doação do município de Divinópolis. Encaminhamento: realizar adequações na nota e subir planilha de cálculo finalizada para revisão e validação dos membros:
 - Discutiu-se a Nota Técnica referente à inclusão de novo investimento ITV 48-B, bem como os cálculos referentes ao desequilíbrio e pendências respondidas pela Unidade Gestora.
 Recomendou-se ressalvar na Nota Técnica a existência de custos não incluídos relativos ao licenciamento ambiental e projetos/estudos cuja comprovação não foi apresentada. Logo, deixou-se como encaminhamento a complementação da respectiva nota técnica, inclusão da respectiva planilha de cálculo de desequilíbrio para revisão e validação dos membros;
 - Sobre a readequação do cronograma de obras informou-se que o cálculo está sendo realizado conjuntamente com a Unidade Gestora para conferências das intervenções, pelo que, aguarda-se essa consolidação para finalização dos cálculos;
 - Em relação à análise de liquidez da ABNG foram apresentadas as complementações na Nota Técnica. Encaminhamento: finalização da correspondente Nota Técnica para revisão e validação dos membros.

Encaminhamentos:

- Realizar adequações nas notas técnicas referentes à Rua Maria Pinto e ITV 48-B, bem como incluir ao processo respectivas planilhas dos desequilíbrios para revisão, validação e assinatura dos membros;

- Concluir cálculos relativos à readequação do cronograma de obras;
- Finalizar Nota Técnica referente à análise de liquidez da ABNG para revisão, validação e assinatura dos membros.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Campos Ferreira**, **Presidente (a) da Comissão**, em 29/07/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Guerra Borchardt**, **Diretor**, em 29/07/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Gibran Alvim Lacerda**, **Servidor Público**, em 01/08/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Vieira da Silva**, **Servidora Pública**, em 01/08/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Machado Lage**, **Superintendente**, em 10/08/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Robles Pinheiro**, **Servidor Público**, em 16/08/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Campos de Freitas**, **Servidora Pública**, em 29/08/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Augusto Martins da Costa, Assessor**, em 29/08/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **50400823**e o código CRC E697A372.

Referência: Processo nº 1300.01.0002267/2021-23 SEI nº 50400823